



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/10/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2025

PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de
Campo Belo ao Sr. Fabio Murilo Nazar.

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais, propõem o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Belo **ao Sr. Fabio Murilo Nazar.**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao(à) agraciado(a) em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora

Bruna Lorraine Silva Cardoso
Vereadora

Clésio Reis Silva
Vereador

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador

Thomás de Paula Cambraia
Vereador

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora

Caroline Saraah Neves dos Passos
Vereadora

Douglas Davidson Assunção
Vereador

João Eduardo Teodoro de Faria Freire
Vereador

Luiz Libério dos Santos
Vereador

Thales Patrocínio Camilo
Vereador

Wania Maria Cordeiro
Vereadora

Wilson Pimenta de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa: Biografia Anexa

Biografia

Dr. Fábio Murilo Nazar é advogado e Procurador do Estado de Minas Gerais, atualmente exercendo o cargo de Advogado-Geral Adjunto da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG). Graduado em Direito pela Fundação Universidade de Itaúna (1998), possui especialização em Direito Público pelo Centro Universitário Newton de Paiva (2004) e Mestrado em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos (2009).

Com sólida carreira acadêmica e profissional, é professor da Faculdade de Direito Arnaldo Janssen desde 2003, onde também foi coordenador-geral do curso de Direito e exerce funções de assessor de relações institucionais e membro do Conselho Superior da instituição. É autor de livros e diversos artigos jurídicos, contribuindo para o desenvolvimento da ciência do Direito, especialmente nas áreas de Direito Público, Civil e Empresarial.

No âmbito institucional, tem destacada atuação junto ao Conselho Nacional de Justiça, como membro titular do Comitê Nacional de Precatórios (FONAPREC/CNJ), além de integrar fóruns e comissões da Ordem dos Advogados do Brasil e de instituições jurídicas em Minas Gerais.

Sua trajetória é marcada por relevantes serviços prestados à advocacia pública e à sociedade mineira, com reconhecimentos expressos em diversas honrarias e condecorações, dentre as quais se destacam: Medalha da Inconfidência (Estado de Minas Gerais), Medalha Santos Dumont (Governo de MG), Medalha do Mérito Judiciário Militar (TJMMG), Medalha do Mérito Legislativo de Pitangui, Medalha Bravo Guardião (Guarda Civil de Belo Horizonte) e a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (TRT/MG). Em 2023, foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte.

Com dedicação à causa pública, à docência e ao fortalecimento das instituições democráticas, Dr. Fábio Murilo Nazar reúne méritos que justificam a concessão do título de Cidadão Honorário, como reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento jurídico e institucional de Minas Gerais e de seus municípios.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de distribuição e votação mais célere das homenagens de honra ao mérito e cidadão honorário.

Considerando a proximidade da data em que se realizará a solenidade para a entrega das honrarias.

Considerando que não há nenhum prejuízo ao processo legislativo e está dentro das prerrogativas desta Presidência.

DETERMINO o imediato encaminhamento das Resoluções 49 a 51, todas de 2025, para a Comissão Especial para a emissão dos respectivos pareceres, a fim de que a matéria possa ser devidamente incluída na pauta para deliberação, nos termos do Regimento Interno e das normas aplicáveis.

Campo Belo-MG, 03 de outubro de 2025

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG